



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

Itapecuru-Mirim/MA, 04 de Abril de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor,
Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes
Presidente da Câmara de Itapecuru-Mirim – MA

Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de digitalização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

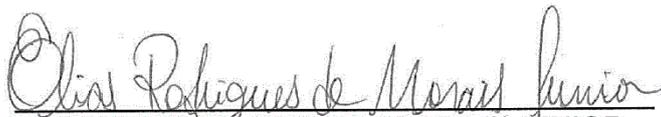
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência a aprovação da demanda e autorização para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de digitalização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

Considerando que os serviços aqui apresentados são necessários tendo em vista a deficiência de estrutura física e tecnológica que a Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA enfrenta para possibilitar o atendimento da demanda de processos pertinentes, e principalmente para garantir aos usuários a satisfação dos serviços prestados, em prol da facilidade da identificação/informação e disponibilização do acesso e do atendimento com eficiência e eficácia às solicitações competentes ao setor. Assim sendo, pretende-se promover a guarda em meio digital, através imagens digitalizadas em arquivo de segurança, auxiliando na preservação dos documentos (originais) permanentes, garantindo a longevidade dos arquivos.

Justifica-se também a contratação desses serviços pelos motivos acima expostos, bem como pela falta dos recursos tecnológicos, físicos e humanos próprios para a execução das atividades objeto deste Termo.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ELIAS RODRIGUES DE MORAES JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro